



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DE

CONTRATO N° 31/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, representada pelo seu Prefeito Municipal, MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que firmou contrato com a empresa **HELDER LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.311.069/0001-10 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE PARCELAMENTOS E PASSIVOS FISCAIS FEDERAIS E NO DIAGNÓSTICO E RECONHECIMENTOS DE CRÉDITOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**. O presente extrato deverá ser afixado no local de costume, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no artigo 13, inciso XII da Constituição Estadual.

Órgão: 4004 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade Orçamentária: 2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 10010000.

NOTA DE EMPENHO N° _____/2021.

Porto da Folha/SE, 10 de Novembro de 2021.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 10 de Novembro de 2021.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L